

DESPACHO

I – Considerando o contido no protocolado nº13.390.187-6, determino a instauração de processo administrativo para apurar possível descumprimento ao Edital e ao Contrato, que tem como objeto a "Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil para a Execução/Manutenção e Reparos nas 13ª (Maringá), 20ª (Umuarama) e 14ª (Paranavaí) CIRETRANS", com relação aos problemas apresentados, qualidade dos serviços e atrasos no cronograma, referente a Concorrência Pública SRP nº04/2013 (Contratos nºs 036/2014, 044/2014 e 045/2014), pela empresa **Moacyr Bruno Filho & Cia Ltda, CNPJ 03.898.188/0001-25** e se for o caso, aplicar as sanções cabíveis.

II – À Comissão Permanente de Processo Administrativo para conhecimento e providências.

Curitiba, 29 de outubro de 2014.

Ivaldo Pedro Patrício
Diretor Geral do DETRAN/PR, em exercício